Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Arqueologia da Morte	HIARQ	S	280	S:48; O:16	10	Opcional.
Arqueologia Militar	HIARQ	S	280	S:48; O:16	10	Opcional.
Arqueologia Urbana	HIARQ	S	280	S:48; O:16	10	Opcional.
Arqueologia Rural	HIARQ	S	280	S:48; O:16	10	Opcional.
Arqueologia Marítima	HIARQ	S	280	S:48; O:16	10	Opcional.
Arqueologia Náutica	HIARQ	S	280	S:48; O:16	10	Opcional.
Arqueologia dos Espaços Conventuais	HIARQ	S	280	S:48; O:16	10	Opcional.
Arqueologia dos Contactos Comerciais	HIARQ	S	280	S:48; O:16	10	Opcional.
Arqueologia Colonial	HIARQ	S	280	S:48; O:16	10	Opcional.
Arqueologia Mineira e Industrial	HIARQ	S	280	S:48; O:16	10	Opcional.
Arqueologia Mesopotâmica	HIARQ	S	280	S:48; O:16	10	Opcional.
Arqueologia Egípcia	HIARQ	S	280	S:48; O:16	10	Opcional.
Opção condicionada (*b*)						
Dissertação	HIARQ	S	1 540	OT: 32	55	Opcional.
Trabalho de Projeto	HIARQ	S	1 540	OT: 32	55	Opcional.
Estágio com Relatório	HIARQ	S	1 540	E:800; OT: 32	55	Opcional.

(*a*) O aluno realiza, no mínimo, 30 créditos no conjunto destas unidades letivas. O aluno realiza ainda 10 créditos em qualquer curso de pós-graduação da FCSH.
(*b*) Para a realização da componente não letiva conducente ao grau de mestre, o aluno deve optar por uma das modalidades oferecidas.

Notas

(1) Designação; (2) Sigla constante do ponto 9; (3) Anual, semestral, trimestral ou outra; (4) Número total de horas de trabalho do estudante; (5) T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; E: Estágio; OT: Orientação tutorial; O: Outra; (6) Número de créditos ECTS atribuídos à unidade curricular; (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

208494052

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Declaração de retificação n.º 230/2015

Por ter sido detetado um lapso na alteração ao plano de estudos do 3.º Ciclo de Estudos em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, da Faculdade de Engenharia, constante do *Diário da República,* 2.ª série, n.º 43, Despacho n.º 2208/2015, págs. 5311 a 5315, de 3 de março de 2015, procede-se, pela presente declaração da entidade emitente, à sua retificação:

Onde se lê:

«7 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau: 40 — ECTS»

Deve ler-se:

«7 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau: 240 — ECTS»

06 de março de 2015. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

208492708

Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação

Despacho n.º 3244/2015

Delegação de competências

Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de janeiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 93.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, e do n.º 2 do artigo 18.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Nutrição e da Alimentação da Universidade do Porto, homologados pelo despacho normativo n.º 26710/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 238, de 10 de dezembro de 2009, delego, sem a possibilidade de subdelegação, no Sr. Professor Doutor Vitor Hugo da Costa Gomes Moreira Teixeira, Subdiretor, a competência para a prática dos seguintes atos:

1 — Nas situações de ausência, falta ou impedimento, a competência para a prática de todos os atos constantes do artigo 18.º dos Estatutos da FCNAUP.

2 — Representar a FCNAUP na outorga de contratos escritos relativos a prestações de serviços, em particular o contrato de prestação de serviços com a Direção Geral de Saúde, relativo ao procedimento contratual com Referência: AD 361/2014/DGS.

3 — Esta delegação de poderes entende-se feita sem prejuízo dos poderes de avocação, supervisão e revogação previstos na lei, devendo os atos praticados ao abrigo deste despacho fazer menção do uso da competência delegada nos termos do artigo 38.º do CPA.

4 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados no âmbito das competências ora delegadas, desde o dia 9 de março de 2015 até à publicação do presente despacho no *Diário da República.*

9 de março de 2015. — O Diretor, *Prof. Doutor Pedro Alexandre Afonso de Sousa Moreira*.

208494969

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Serviços Académicos

Despacho n.º 3245/2015

Por despacho do Presidente da Escola de Ciências da Vida e do Ambiente da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro de 19 de dezembro de 2014, nos termos do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, designamos os seguintes Professores Doutores para Júri da equivalência ao Grau de Doutor em Ciências do Desporto, requerida por António Augusto Ramalho Barbosa:

Presidente: Doutor Luís Herculano Melo de Carvalho, Professor Catedrático, Presidente da Escola de Ciências da Vida e do Ambiente da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor José Carlos Gomes de Carvalho Leitão, Professor Associado com Agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;